



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Publicado em 19/05/95
Através de 012/95

Dirlei Martins Zortea
Secretária de Administração

LEI No 954/95, de 10 de maio de 1.995

"AUTORIZA A EXECUÇÃO DE DESPESAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO SEMANA COMEMORATIVA A EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO; DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

AGENOR LUIS CESTONARO Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas diversas até o montante descrito nos quadros de regulamentação do Evento "SEMANA COMEMORATIVA A EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO", que faz parte integrante da presente Lei Municipal.

Art. 2º - As eventuais receitas provenientes do evento descrito no Artigo anterior, servirão para cobertura de parte das despesas autorizadas pela presente Lei Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei Municipal, correrão por conta de dotação orçamentária, classificada sob código: 0602 - Sec. Educação. 08422471017 - Eventos Culturais. 3120 - Mat. Consumo. 3132 - O. S. Encargos.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO(RS), aos dez dias do mês de maio de um mil novecentos e noventa e cinco.

Agenor Luis Cestonaro
Agenor Luis Cestonaro
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DIRLEI MARTINS ZORTEA
Secret. Munic. Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO A LEI Nº 954/95.

DESPESAS COM O EVENTO "SEMANA COMEMORATIVA A EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO" constante do Calendário de Eventos do Município, aprovado pela lei Municipal nº 943/95, de 20 de fevereiro de 1.995.

Data do evento: De 20 a 28 de maio de 1.995.

Objetivo: Movimentar todos os segmentos da Sociedade, através de atividades esportivas, culturais e sociais, recreativas, religiosas e outras formas e atos de confraternização, no sentido de despertar o espírito comunitário e de valorização da participação do povo no crescimento e desenvolvimento do Município.

Entidades promotoras: O Município de Nova Bassano(RS), através da SMEC, SEDETUR e demais Secretarias e diversas Entidades Municipais.

Local: Diversos.

Programação completa: A cargo da SMEC.

Despesas do Município:

Data:	Tipo de despesas:	Valor:
20.05.95	Despesas com contratação de conjunto para o Baile de Aniversário do Município.....	Até R\$2.300,00
20.05.95	Despesas com decoração para o Baile do Município.....	Até R\$200,00
20.05.95	Despesas com contratação do Grupo Artístico.....	Até R\$270,00
21.05.95	Despesas com implantação do Escovódromo, com aquisição de escovas dentárias e pastas de dente.....	Até R\$600,00
21.05.95	Despesas com alimentação da equipe de técnicos responsável pelo Escovódromo.....	Até R\$50,00
24.05.95	Despesas com transporte e alimentação de pessoas que realizarão Curso de responsabilidade da Escola de Pais.....	Até R\$200,00
	Despesas com premiação ao primeiro colocado no Concurso de Vitrines....	Até R\$70,00
	Despesas com impressão em gráfica...	Até R\$150,00
	Despesas com divulgação do Evento...	Até R\$100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Data:	Tipo de receita:	Valor:
20.05.95	Receita no Baile de Aniversário do Município:	
	-Com venda de mesas.....	R\$40,00
	-Com venda de cadeiras.....	R\$10,00

Obs.: Os eventos acima relacionados, são parte do Programa Geral de Comemoração da Semana do Município, estando relacionados acima, apenas as que motivarão despesas ou receitas para o Município. As datas poderão ser alteradas de acordo com as necessidades.